

Carta nº 157/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 05 de outubro de 2018.

À
ÊXITO CONSTRUTORA E PRÉ MOLDADOS EIRELI
|Rod. MG 144, nº 01 –São Cristóvão
39527-000 – MATO VERDE/MG

Assunto: Resultado de Julgamento da “Proposta Financeira” – Edital nº 023/2018

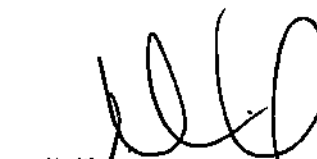
Prezados Senhores,

1. Com relação ao Edital nº 023/2018 (Tomada de Preços), que tem por objetivo a execução das obras de drenagem urbana e pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 8cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia, nas ruas José Ramos e João Gonçalves, na comunidade rural de São Joaquim, numa área total de 5.530,12m², localizada no município de Coração de Jesus, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no Processo Administrativo nº 59510.000936/2018-61, comunicamos que a Comissão Permanente de Licitação emitiu relatório de análise da sua nova “Proposta Financeira”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ªSR, concluindo pela CLASSIFICAÇÃO da mesma, declarando-a vencedora do certame pelo valor total de **R\$ 485.988,48** (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

2. O relatório de julgamento da “Proposta Financeira” encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 11 (onze) de outubro de 2018.

3. Entretanto, havendo concordância dessa empresa com o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos do relatório retromencionado, solicitamos se manifestar com o encaminhamento do Termo de Renúncia anexo, devidamente assinada por seu representante legal, renunciando ao direito de recurso quanto a esta fase do processo, ensejando assim condições para darmos seguimento às providências de assinatura do respectivo contrato. Caso contrário, aguardaremos o cumprimento do prazo recursal para adoção das providências subsequentes.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ªSR

SL/cns...

TERMO DE RENÚNCIA DE RECURSO
EDITAL Nº 023/2018 – TOMADA DE PREÇOS
FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Eu, _____, CPF nº _____, representante da empresa _____, cadastrada no CNPJ sob o nº _____/_____, na licitação que está sendo realizada pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – Codevasf, por intermédio do Edital nº 023/2018 – Tomada de Preços, que tem por objetivo a execução das obras de drenagem urbana e pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 8cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia, nas ruas José Ramos e João Gonçalves, na comunidade rural de São Joaquim, numa área total de 5.530,12m², localizada no município de Coração de Jesus, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, com base no que preconiza o art. 43, inciso III, da Lei nº 8.666/93, renuncio expressamente quanto à interposição de recurso facultado pelo art. 109 da Lei n.º 8.666/93 quanto à fase de julgamento da “Proposta Financeira - Invólucro nº 2” da presente licitação.

_____, _____ de outubro de 2018.

Assinatura do Representante Legal